

## Requerimento Inicial para Contacto com o Ponto de Contacto Nacional para Conduta Empresarial Responsável (PCN PT)

O presente requerimento tem como objetivo facilitar o registo de todos os dados necessários à submissão de alegação de uma inobservância das [Diretrizes da OCDE para Empresas Multinacionais sobre Conduta Empresarial Responsável](#) (doravante designadas por “Diretrizes”) por uma empresa multinacional ou uma sua subsidiária.

### Declaração de consentimento

Ao submeter este formulário, declara que:

1. Tomou conhecimento e aceita os termos estabelecidos no [Guia de Procedimentos do PCN PT para o Tratamento de Instâncias Específicas no âmbito das Diretrizes](#), designadamente os relativos à transparência, confidencialidade e proteção de dados pessoais, constantes das páginas 9 a 11.
2. Tomou conhecimento de que os dados pessoais fornecidos através deste formulário serão recolhidos e tratados pelo PCN PT apenas na medida necessária ao tratamento da presente alegação, em conformidade com o Regulamento Geral sobre a Proteção de Dados (RGPD)<sup>1</sup>, com a legislação nacional aplicável e nos termos previstos no Guia de Procedimentos.
3. Compromete-se a fornecer informação verdadeira e rigorosa e, tanto quanto possível, devidamente fundamentada e suscetível de verificação, identificando ou juntando os elementos documentais disponíveis que fundamentem os factos alegados.
4. Tomou conhecimento de que, caso a alegação reúna as condições necessárias para prosseguir para a fase de Bons Ofícios, o PCN PT poderá propor às partes a participação num processo de diálogo, conciliação ou mediação, cuja participação é voluntária e compromete-se a considerar essa proposta de boa-fé.

### Dados do notificador/alegante

|                    |  |
|--------------------|--|
| Nome               |  |
| Organização        |  |
| Cargo              |  |
| Telefone/Telemóvel |  |
| E-mail             |  |
| Morada             |  |

---

<sup>1</sup>Regulamento (UE) 2016/679 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 27 de abril de 2016, relativo à proteção das pessoas singulares no que diz respeito ao tratamento de dados pessoais e à livre circulação desses dados e que revoga a Diretiva 95/46/CE.

Se aplicável, identifique notificadores adicionais e/ou eventuais contactos alternativos.

Caso a alegação esteja a ser feita em nome de outra(s) pessoa(s), preencha a tabela abaixo com os dados do alegante:

|                    |  |
|--------------------|--|
| Nome               |  |
| Organização        |  |
| Cargo              |  |
| Telefone/Telemóvel |  |
| <i>E-mail</i>      |  |
| Morada             |  |

Caso aplicável, identifique alegantes adicionais e/ou eventuais contactos alternativos e explique a relação entre o(s) notificador(es) e o(s) alegante(s).

### Detalhes da empresa alvo da alegação

|                                                          |          |  |
|----------------------------------------------------------|----------|--|
| Nome                                                     |          |  |
| País(es) onde ocorreram as questões relativas à alegação |          |  |
| Sede                                                     | Morada   |  |
|                                                          | Telefone |  |
|                                                          | E-mail   |  |
|                                                          | Website  |  |
| Subsidiária/Sucursal envolvida na alegação               | Morada   |  |
|                                                          | Telefone |  |
|                                                          | E-mail   |  |
|                                                          | Website  |  |

Caso exista outra informação considerada relevante neste contexto, nomeadamente subsidiárias/sucursais adicionais, submeta os demais elementos aqui:

|  |
|--|
|  |
|--|

|                                                                        |  |
|------------------------------------------------------------------------|--|
| Existe alguma relação/vínculo entre o alegante e a empresa em questão? |  |
| Em caso afirmativo, explique a relação                                 |  |

### Disposições das Diretrizes alegadamente inobservadas

Por favor, explicita a(s) disposição(ões) alegadamente inobservadas e fundamente.

| Capítulo                                              | Parágrafo(s)<br>/ página(s) | Fundamentação |
|-------------------------------------------------------|-----------------------------|---------------|
| I - Conceitos e Princípios                            |                             |               |
| II - Políticas Gerais                                 |                             |               |
| III - Divulgação de Informação                        |                             |               |
| IV - Direitos Humanos                                 |                             |               |
| V - Emprego e Relações de Trabalho                    |                             |               |
| VI - Ambiente                                         |                             |               |
| VII - Combate ao Suborno e Outras Formas de Corrupção |                             |               |
| VIII - Interesses do Consumidor                       |                             |               |
| IX - Ciência, Tecnologia e Inovação                   |                             |               |
| X - Concorrência                                      |                             |               |
| XI - Tributação                                       |                             |               |

### **Alegação**

Apresente, de forma factual, a conduta da empresa que não respeitou as Diretrizes, eventuais danos e vítimas, situando as ocorrências no tempo e no espaço.

Caso aplicável, descreva outras informações consideradas relevantes.

Caso aplicável, descreva todos os contactos com a empresa visada pela alegação sobre a respetiva conduta e eventuais respostas.

Indique quais as suas expetativas quanto à intervenção do PCN PT.

|                                                                      |  |  |
|----------------------------------------------------------------------|--|--|
| Já apresentou ou pretende apresentar a alegação junto de outros PCN? |  |  |
| Em caso afirmativo, indique qual/quais e o motivo                    |  |  |

### Processos paralelos

|                                                                                                                                                |  |  |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|
| Já apresentou a alegação noutros contextos/fóruns (mecanismos judiciais, plataformas de resolução alternativa de litígios, outras instâncias)? |  |  |
| Em caso afirmativo, indique qual/quais e o motivo                                                                                              |  |  |

### Documentação que fundamenta a alegação

A alegação apresentada ao PCN PT deve ser devidamente fundamentada por todas as provas e documentação relevante. Poderá remeter as mesmas como anexo à mensagem de correio eletrónico remetida ao PCN PT ou, alternativamente, remeter um *link* para descarregamento de ficheiros, no campo abaixo.

Liste abaixo toda a documentação que pretende partilhar com o PCN PT no âmbito desta alegação, explicitando o formato e o canal que tenciona utilizar para a partilha dos respetivos ficheiros.

| ID | Item | Formato<br>(pdf, mp4, ...) | Canal |
|----|------|----------------------------|-------|
| 1  |      |                            |       |
| 2  |      |                            |       |
| 3  |      |                            |       |
| 4  |      |                            |       |
| 5  |      |                            |       |
| 6  |      |                            |       |
| 7  |      |                            |       |
| 8  |      |                            |       |
| 9  |      |                            |       |
| 10 |      |                            |       |
| 11 |      |                            |       |
| 12 |      |                            |       |
| 13 |      |                            |       |
| 14 |      |                            |       |
| 15 |      |                            |       |
| 16 |      |                            |       |
| 17 |      |                            |       |
| 18 |      |                            |       |
| 19 |      |                            |       |
| 20 |      |                            |       |

Caso aplicável, indique o *link* de partilha dos ficheiros listados acima.

|  |
|--|
|  |
|--|